

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

Divisão de Gestão Urbanística

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 2/99

PROCESSO Nº 8/96L

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2021/02/23, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativo ao pedido de alteração solicitado por VITOR JÚLIO ARAÚJO PARENTE (reqtº 728/21), com residência em ANTÓNIO DE ARAÚJO, Nº 51, 2º DRT., freguesia e concelho de PAREDES, ao lote nº 4, descrito na Conservatória do Registo Predial nº 434/19991028, consistindo na alteração da área de implantação e da área de construção, assim como do aumento da área do lote e do loteamento pela nova descrição predial acrescentada, assim como da área de cedência para passeio público (a execução do passeio público acrescido ficará à responsabilidade do proprietário do lote 4 em conjunto com o projeto de arranjos exteriores da moradia em causa), sito em RUA ANTÓNIO CARDOSO (LUGAR DE REDONDA), PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE MADALENA), deste concelho. -----

O período de consulta pública decorrerá no período de 2021/03/11 a 2021/03/24. -----

O pedido de licença de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, das 09:00 às 12.30 e das 14:00 às 16:30 horas, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada. -----

Paredes, **NOVE de MARÇO de DOIS MIL E VINTE E UM.** -----

O Vereador do Pelouro¹,

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.